

PORTARIA Nº. 141/2018-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder as funcionárias abaixo relacionadas, licença gestação de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com atestado médico em anexo.

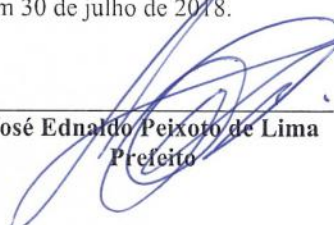
MAT	NOME	Atestado médico	FUNÇÃO
10345	Daniele de Melo Silva	27.07.2018	Auxiliar de serviços Educ.
00100	Roseane Gonçalves da S. Pontes	12.07.2018	Professora
10371	Danielle Silvestre da Silva	11.07.2018	Agente Comunitária de Saúde
01060	Maria Ivoneide Correia S Mendes	05.07.2018	Professora
10402	Edva Alzira da Silva	05.07.2018	Professora
10689	Valdejane Marciel de Lima	03.07.2018	Auxiliar de serviços Educ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir da data do atestado médico.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2018.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito



R. Rui Barbosa, n.175
Jucati-PE, CEP: 55398-000



CNPJ: 35.450.790/0001-91



(87) 3779.8103 / 3779.8221